



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.

INDICAO

N 025/2026

O/s vereador/es abaixo assinado/s, vem/m, respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, requerer que aps o devido trmite regimental, seja a presente indicao enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO :

D execuo, no mbito municipal, ao disposto na Lei Federal n 14.254/2021, que “Dispe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Dficit de Ateno com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem”.

JUSTIFICATIVA :

Concretizao dos direitos dos educandos com dislexia ou Transtorno do Dficit de Ateno com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Aguarda/m deferimento.

Guar/SP, 24/02/2026.

ver. CHICO DO LANCHE